

30 de março de 2017

Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)

Março 2017

Apresentação da Pesquisa

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), a pesquisa é realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

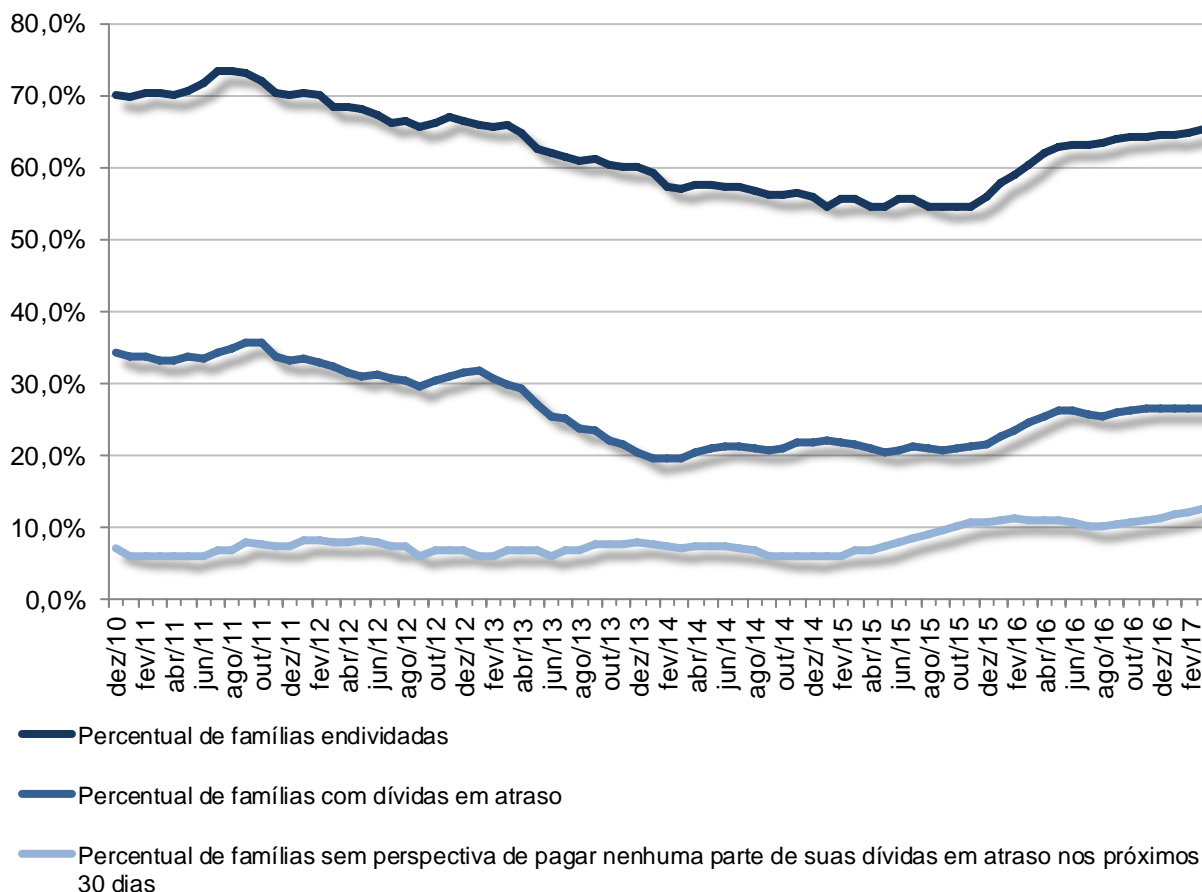
- **Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.
- **Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda montante de recursos em atraso.
- **Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em mar/17

- Os resultados de mar/17 da PEIC-RS ilustram o cenário de dificuldades das famílias, no entanto, reafirmam o caráter moderado do impacto desse cenário sobre a sua situação de endividamento e inadimplência.
- O endividamento segue com alguma tendência de elevação, motivada pelas restrições de renda e necessidade de recorrer a empréstimos para manter o nível de consumo corrente. Essa elevação, contudo, é moderada, sem levar o percentual de famílias endividadas para valores extremos.
- O percentual de famílias com contas em atraso segue estabilizado, em patamar inferior a outros momentos de seu histórico. A contenção do endividamento nos últimos anos contribui para limitar o incremento da inadimplência. O cenário de alto desemprego e restrições de renda, contudo, além de ter provocado o aumento das contas em atraso nos últimos anos, dificulta o ajuste das famílias que se encontram inadimplentes, fato refletido, também, no indicador que sinaliza o grau de permanência nessa situação.
- Para os próximos meses, a significativa redução da taxa básica de juros (Selic), conforme comece a se transmitir para as taxas ao consumidor, pode contribuir para aliviar um pouco essa situação. Apesar disso, as previsões de estabilidade na situação debilitada do mercado de trabalho ainda limitarão uma eventual redução da inadimplência.

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC

Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

- O percentual de famílias endividadadas em mar/17 (73,9%) foi superior ao apurado no mesmo período de 2016 (68,3%), e ao apurado na comparação com mês anterior (68,0%).
- A média em 12 meses do endividamento passou de 64,9% em fev/17 para 65,4% em mar/17.
- O percentual de famílias endividadadas segue em tendência de elevação. Como mencionado em relatórios anteriores, essa elevação está relacionada ao endividamento por necessidade, tendo em vista as restrições existentes no cenário atual. O aumento do desemprego e dificuldades de renda fazem as famílias tomarem dívidas para saldar seus compromissos correntes, que são menos passíveis de cortes, de modo que o atual ciclo de endividamento não está relacionado a uma expansão do consumo, como em outros momentos.
- Apesar disso, é importante ressaltar que o nível do endividamento ainda é moderado, considerando o histórico do indicador.

| Percentual de famílias endividadadas | |
|--------------------------------------|-------|
| mar/16 | 68,3% |
| fev/17 | 68,0% |
| mar/17 | 73,9% |

Percentual de famílias endividadadas segue em elevação

- A parcela da renda comprometida com dívidas, na média em 12 meses, foi de 32,3% em mar/17, elevando-se relativamente ao mês de fevereiro (31,8%).
- Na média em 12 meses, o tempo de comprometimento com dívidas registrou leve aumento, chegando a 7,8 meses em mar/17.
- O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 86,3% dos endividados, seguido por carnês (21,7%), financiamento de carro (16,6%) e cheque especial (16,1%).

Dívidas em Atraso

- No mês de mar/17, o percentual de famílias com contas em atraso (31,0%) permaneceu praticamente estável em relação ao mesmo mês do ano passado (31,2%).
- Na média em 12 meses não houve mudanças no indicador (26,6%) no mês de mar/17.
- O indicador segue a tendência dos últimos meses, sem muitas alterações. A inadimplência parece ter se estabilizado em um patamar moderado, inferior a outros momentos em que o cenário era consideravelmente melhor. Nesse momento, a conjuntura de alto desemprego impacta negativamente a inadimplência, no entanto a contenção do endividamento nos últimos anos contribui para que este impacto seja controlado.

Percentual de famílias com dívidas em atraso

| | |
|--------|-------|
| mar/16 | 31,2% |
| fev/17 | 28,8% |
| mar/17 | 31,0% |

Inadimplência segue sob controle

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

- O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da inadimplência, foi de 14,1% no mês de mar/17, elevando-se em relação ao mesmo período do ano passado (8,3%).
- Apesar de alguma redução em relação ao mês passado, o indicador segue em um patamar elevado, próximo dos maiores valores atingidos em seu histórico. Esse patamar sinaliza que, mesmo que a inadimplência esteja limitada e tenha parado de aumentar em nível moderado, as restrições de renda e emprego devem prolongar o ajuste das famílias que ingressaram nessa situação.
- Na média de 12 meses, o resultado do indicador passou de 12,2% em fev/17 para 12,7% em mar/17.

Percentual de famílias sem perspectiva de pagar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em 30 dias

| | |
|--------|-------|
| mar/16 | 8,3% |
| fev/17 | 15,8% |
| mar/17 | 14,1% |

Famílias que entraram em inadimplência têm dificuldade de sair

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.